

CONTRATO COM A EMPRESA PEIXOTO & PEIXOTO, S.A. PARA AQUISIÇÃO DE MINI DUMPER

VALOR DO ATO - 15 760,00 €

CONTRATO Nº. 54/2022

Aos dezasseis dias do mês de maio de dois mil e vinte e dois nesta cidade de Lagoa (Algarve), Edifício dos Paços do Concelho, perante mim, [REDACTED] coordenadora técnica, servindo de oficial público, compareceram os seguintes outorgantes: -----

PRIMEIRO OUTORGANTE: -----

MUNICÍPIO DE LAGOA, autarquia local com personalidade jurídica e autonomia administrativa e financeira, pessoa coletiva de direito público 506 804 240, que aqui figura como Primeiro Outorgante, representada neste ato pelo Presidente da Câmara, [REDACTED] com domicílio profissional no edifício dos Paços do Concelho, sito na Rua Ernesto Cabrita, em Lagoa e com poderes para o ato que lhe são conferidos pelo disposto na alínea a), do número um e alínea f) do número dois, do artigo trigésimo quinto, da Lei número setenta e cinco, barra, dois mil e treze, de doze de setembro. -----

SEGUNDO OUTORGANTE: -----

PEIXOTO & PEIXOTO, S.A., com sede na Rua do Ferro, n.º. 399, Lufei, Amarante, com o número único de pessoa coletiva e matriculada na Conservatória do Registo Comercial de Amarante 502 627 190, com o capital social de 2 750 000,00€, neste ato representada por [REDACTED] titular do cartão de cidadão com o n.º [REDACTED] e contribuinte fiscal número [REDACTED] com poderes para o ato conforme consta da certidão permanente do registo comercial apresentada. -----

E por eles foi dito que celebram o presente contrato nas seguintes condições: -----

PRIMEIRA

Por despacho do Sr. Presidente da Câmara datado de 9 de maio de 2022, o qual também aprovou a minuta do presente contrato, o Município de Lagoa adjudicou através de Consulta Prévia, à empresa **PEIXOTO & PEIXOTO, S.A.** a aquisição de mini dumper, nas condições constantes da proposta apresentada. -----

SEGUNDA

No âmbito do presente contrato será fornecido **um mini dumper** com as características, especificações e requisitos técnicos previstos no Anexo I do respetivo caderno de encargos. -----

TERCEIRA

O equipamento a fornecer deve ser entregue no Parque Municipal do Sítio das Fontes, em Estômbar, no prazo de **60 (sessenta) dias** a contar da data da outorga do presente contrato. -----

QUARTA

O fornecimento do equipamento objeto do presente contrato, é adjudicado pelo valor de **15 760,00€** (quinze mil setecentos e sessenta euros), acrescido do Imposto sobre o Valor Acrescentado à taxa legal em vigor. -----

QUINTA

Nos casos omissos no presente contrato, aplicar-se-ão as normas constantes no Caderno de Encargos e na parte não especialmente prevista, o Código dos Contratos Públicos (Decreto-Lei. número 18/2008, de 29 de janeiro).-----

SEXTA

Os encargos resultantes deste contrato com o **número sequencial de compromisso 113391**, serão satisfeitos pelas dotações inscritas no Orçamento Municipal com a seguinte classificação:**03/ 07 01 06 02**.

SÉTIMA

O primeiro outorgante designou como gestor do presente contrato, nos termos do artigo 290^o - A, do Decreto Lei n.º 18/2008 de 19/1, aditado pelo Decreto Lei n.º 111-B/2017, de 31/08, [REDACTED] dirigente intermédio de 4.º. Grau – litoral e Orla Costeira do Município de Lagoa, titular do cartão de cidadão [REDACTED] com a função de acompanhar permanentemente a execução do mesmo. -----

OITAVA

Os dados pessoais recolhidos ou disponibilizados no âmbito do presente contrato destinam-se única e exclusivamente ao cumprimento do seu objeto e pelo prazo estritamente necessário, podendo ser facultadas a entidades públicas ou autoridades judiciárias, em cumprimento e para os efeitos legalmente previstos, com especial relevância para o Regulamento (EU) 2016/679, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 27 de abril de 2016. -----

As partes podem solicitar acesso aos dados pessoais que lhe digam respeito e bem assim a sua retificação, limitação do tratamento, oposição ao tratamento, à sua portabilidade e apagamento, dentro dos limites aplicáveis ao caso concreto. Sendo que a morada de contato no âmbito do tratamento de dados é aquela que aqui ficou convencionada, para efeitos de comunicação no âmbito da execução contratual. -----

Foram apresentados os seguintes documentos, pelo representante do Segundo Outorgante que ficam anexos ao presente contrato:-----

- - Certidão dos Serviços de Finanças de Amarante;-----
- - Certidão do Instituto da Segurança Social, IP.; -----
- - Registo Criminal da empresa e dos seus representantes;-----
- - Declaração conforme modelo do anexo II do CCP;-----
- - Certidão permanente do registo comercial; -----

➤ - Declaração de aceitação do Código de Ética do Município de Lagoa. -----

Para os devidos efeitos, se elaborou o presente contrato, em duplicado, sendo um exemplar para cada uma das partes, as quais lhe dão o seu pleno acordo e declaram aceitá-lo nos precisos termos exarados. -----

Lagoa, 16 de maio de 2022

Assinado por: **Luís António Alves da Encarnação**

O Primeiro Outorgante _____

Assinado por: **José Joaquim Dias Peixoto**

O Segundo Outorgante _____



CHAVE MÓVEL



Assinado por _____

O Oficial Público _____



CARTÃO DE CIDADÃO



